



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas para implantação de refúgio no acostamento da SC-155, entre os Km 91 e 92, no acesso a comunidade de Linha Pinhal Preto em Xavantina.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o local é utilizado para acessar a comunidade de Linha Pinhal Preto e outras localidades, apresentando grande fluxo de veículos e com pouca visibilidade;
- é dever do estado adotar medidas eficazes para garantir a segurança no trânsito e prevenir a ocorrência de acidentes, proporcionando maior segurança e conforto para os usuários da rodovia; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas para implantação de refúgio no acostamento da SC-155, entre os Km 91 e 92, no acesso a comunidade de Linha Pinhal Preto em Xavantina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 22/09/2025

Deputado Neodi Saretta

